



**DECRETO Nº. 2390, de 03 de outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3115/2017, conforme Edital Concurso Público 001/2013,

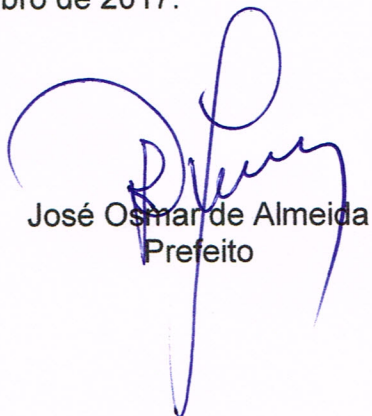
**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar, em virtude de processo de admissão devidamente protocolado, o candidato constante do Anexo I, do presente Decreto, desistente do cargo a que concorreu.

Art. 2º - Da desistência juntada aos processos de admissão individual, decorrido o prazo legal de 30 (trinta) dias de sua juntada, não caberá qualquer recurso administrativo.

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar o concursado, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender o cargo vago na Administração Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Rio Claro-RJ. 03 de outubro de 2017.



José Osmar de Almeida  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**  
**DESISTENTE**

NOME: Daniele da Fonseca Ferreira  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
Data da Convocação: 31/03/2017  
Data da Desistência: 03/04/2017